

MENSAGEM № 122/2023-ALE

RECEBIDO NA DITEL
EM 05 107 123
Horas 10 : 00
Por: Uliotas B. Souga

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 55/2023, que "Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de junho de 2023.

Deputado MARCEVO CRUZ Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDONIA

HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



AUTÓGRAFO DE LEI № 55/2023

Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano, a ser celebrado em todo território estadual, anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ residente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE

Av. Faquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br



RECEBIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA

2 5 ABR 2023

1º Secretário

bleia Le

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa

2 6 ABR 2023

Protocolo: 7_

PROJETO DE LEI

55/2023

No

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano(a) e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

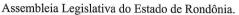
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano (a), a ser celebrado em todo o território estadual, anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2023.

Deputado ALAN QUEIROZ PODEMOS







PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	N°
AIIT	OR DEPLITADO ALAN OLIFIDOZ DODEMOS	

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de instituir, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano (a), a ser celebrado em todo o território estadual, anualmente, no dia 24 de maio e dá outras providências.

O iniciador do movimento metodista, João Wesley, era um líder sério no trabalho que fazia, não improvisava no serviço do Reino, e era aberto para acolher novas práticas, por exemplo: a pregação de leigos, a noite de vigília e o uso das tecnologias emergentes para a proclamação do evangelho. Esse homem teve a visão de colocar a mensagem de Deus diante de pessoas que eram negligenciadas pela religião oficial, a Igreja da Inglaterra. Tendo fechados para si os templos, foi ao encontro de operários e gente simples, onde Deus operou poderosamente na salvação e santificação do povo inglês.

A Igreja Metodista Wesleyana cumpre a sua missão realizando o culto de Deus, pregando a Sua Palavra, ministrando os sacramentos, promovendo a fraternidade e a disciplina cristãs e proporcionando a seus membros meios para alcançarem uma experiência cristã progressiva, visando ao desempenho de seu testemunho e serviço no mundo.

Ademais, o evangelho também é reconhecido através de atitudes e não só de palavras, prova disso são as ações sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que os Wesleyanos fazem, que são capazes de minimizar aspectos que prejudicam essa grande parcela da população como a falta de educação, a miséria, a precariedade da saúde e a fome no Estado de Rondônia.

Pelos motivos supracitados, é de indubitável importância que reconheçamos o papel primordial que o Wesleyano tem para do Estado de Rondônia, pois proporcionam maiores possibilidades de desenvolvimento econômico e social, quando o Estado não consegue se fazer presente, além de levar esperança e fé a quem busca o evangelho.

Diante da relevância da propositura, peço o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Deputados(as) para a aprovação deste Projeto de Lei.





MENSAGEM № 143/2023-ALE

RECEBIDO NA DITEL Em_22 107 12023 Horas 13:26 Por: 160kn Ormana

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 5.582, de 27 de julho de 2023, que "Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano".

Na oportunidade, informa que a referida Lei será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 132, de 26 de julho de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de julho de 2023.

ASSEMBLEIA LE GISLATIVA DE
Deputado MARCELO CRUZ
Presidente - ALE/RO
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE

Av. Faquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br



LEI № 5.582, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano, a ser celebrado em todo território estadual, anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de julho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE